

PORTARIA CFO-SEC-106, de 03 de novembro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CFO-SEC-83, de 25 de setembro de 2017.

Art. 2º. Dê-se ciência.

JULIANO DO VALE, CD

PRESIDENTE

Brasília (DF), 03 de novembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE